ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0

CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2008

1. **Data, hora e local**: Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2008, às 15:00 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, Salas 201 e 202, Barra da Tijuca.

2. **Presenças**: Srs. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, João Baptista de Carvalho Athayde; Francisco Borges de Souza Dantas; Victorio Fernando Bhering Cabral, Mateus Gomes Ferreira, Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Eduardo Alcalay, e Maurício Luis Luchetti.

3. **Mesa**: Presidente, o Sr. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti; Secretário, Sr. João Baptista de Carvalho Athayde.

4. **Ordem do dia:** Convocação de Assembléia Geral Extraordinária.

5. **Deliberação**: Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade e sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:

   Foi aprovada a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11:00 horas do dia 04 de setembro de 2008, cuja ordem do dia será a seguinte:

   (i) ratificação da contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. como empresa especializada para avaliar, em atendimento às finalidades do Artigo 256 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), as seguintes sociedades recentemente adquiridas pela Companhia, bem como aprovação dos respectivos laudos: a) Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda.; b) Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda., sociedade controladora do Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda.; c) Faculdade Brasília de São Paulo Ltda.; d) União Cultural e Educacional Magister Ltda. e e) Sociedad de Enseñanza Superior S.A. ("Sociedades");

(ii) ratificação das aquisições das Sociedades, bem como de todos os atos e deliberações tomados pela Administração da Companhia necessários à conclusão e implementação das referidas aquisições, nos termos do referido Artigo 256 da LSA;

(iii) ratificação da contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. como empresa especializada para avaliar a Companhia, para a finalidade prevista no Artigo 256, §2º da LSA; e

(iv) definição do valor da ação da Companhia, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Artigo 12 do Estatuto Social, para fins de reembolso àqueles acionistas que, em decorrência da aplicabilidade do Artigo 256, §2º da LSA, fizerem uso da prerrogativa de direito de recesso disposta no Artigo 137 da LSA; bem como divulgação do procedimento para manifestação, por referidos acionistas, perante a Companhia, para exercício do referido direito de reembolso de suas ações.

Fica o Presidente do Conselho de Administração da Companhia devidamente autorizado a tomar todas as providências necessárias para a divulgação e publicação do respectivo Edital de Convocação.

Atesto que a deliberação aqui transcrita é fiel ao original lavrado no "Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração" da Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2008.

João Baptista de Carvalho Athayde
Secretário da Reunião